

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SÃO SEBASTIÃO/SP (COMISS)

Aos dias 02 de abril de 2024, nas dependências da Casa dos Conselhos, localizado na Rua Mansueto Pierot, nº 815, Vila Amélia, São Sebastião, estado de São Paulo, com início às 14:40 horas, reuniram-se os presentes, Marcia Ione de Mello Souza, Presidente do Conselho, Cesar Romero S. dos Santos Vice Presidente, Anderson Luiz Soares Medeiros, Secretario do Conselho, Marina Rocha, Maria Aparecida do Nascimento Santos, Claudia L. M. Silva e Regina Celia Cristina Barbosa, Helza H. Hartog, Heniel Lourenço, Ana Carolina Umbelino, Sandra Luporini, Maria Aparecida Mediolli e os ouvintes Gloria V. Camarini, Maria de Lourdes Silva, Matheus Henrique Passo, Neuza Azevedo Moura. A pauta é reforma do Regimento Interno e a reunião descentralizada do COMISS. A Presidente iniciou a discussão dizendo que havia necessidade de reforma do Regimento Interno, para atualizar as representações, especialmente quanto a representação da Faculdade de São Sebastião que não existe mais na cidade e a representação dos CRAS que precisam ser substituídos por outras entidades. Foi sugerida a participação do Sindicato dos Funcionarios Publicos e da Petrobras, assim como da Vigilancia Sanitária. Após a discussão entre todos os Conselheiros, foi deliberada reforma do Regimento Interno e a possibilidade das representações aqui apontadas e isso deve ser feito pela Comissão formada para esse fim. Cesar opinou pela imediata reforma para não atrasar as eleições que deverão acontecer no mes de junho. A Presidente disse que as eleições poderiam ser realizadas em outra data, caso não haja tempo hábil para essa reforma. A Presidente também explicou sobre a necessidade de realização de reuniões descentralizadas, para levar ao conhecimento dos idosos da Costa Sul e Costa Norte sobre a existência desse Conselho, suas ações, atribuições e competências, haja vista que muitos idosos moradores desses bairros desconhecem a existência do COMISS. Após todos opinarem a favor dessas reuniões descentralizadas, foi deliberado que as reuniões serão realizadas mensalmente, nas mesmas datas e horários pré estabelecidos, mas em locais diferentes, ou seja, uma vez no centro, outra na Costa Sul e outra na Costa Norte, sucessivamente e a próxima reunião será na Costa Sul Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião as 16:30 horas e foi lavrada a Ata que será assinada e publicada. A Ata é assinada somente pela Presidente, por deliberação dos Conselheiros.

